

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 154 de 7 de Agosto de 2023

DATA: 07/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 07/08/2023 14:02:43

IP com n°: 10.0.0.159

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=190

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 06/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
06/2023****DECRETO LEGISLATIVO n. 06/2023**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, **MARIA LUIZA VASCONCELOS MARTINS**, neta da **PROFESSORA MARIA JOSÉ SIRQUEIRA**, ocorrido no dia 07 de AGOSTO de 2023, no Município de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada.

CONSIDERANDO, que sua partida causou uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 07 (sete) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento de **MARIA LUIZA VASCONCELOS MARTINS**.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA– PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA DE ALENCAR - PTB
1º Secretário

JOÃO COSTA NUNES – AVANTE
2º Secretário

